



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Ofício Nº 33/2025 - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2025.

À **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA;**

Referente ao Edital nº 3492/2024

Objeto: Aquisição de cateter intravenoso periférico.

Abertura de prazo para apresentação de contrarrazões.

Prezados Senhores,

Versam os autos acerca da aquisição de cateter intravenoso periférico, para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), em conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informa-se que a empresa BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 28.345.933/0001-30) interpôs recurso administrativo de forma tempestiva, requerendo a desclassificação da empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (CNPJ: 36.590.911/0001-63) e a reavaliação das propostas, apresentando os possíveis fatos especificados no documento recursal, e publicado no site do IGESDF.

Em atendimento ao princípio do contraditório, disponibilizamos o Recurso interposto, para que Vossas Senhorias, caso entendam necessário, possam apresentar contrarrazões **no prazo de 2 (dois) dias úteis**.

As contrarrazões poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: **compras.materiais@igesdf.org.br**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 05/02/2025, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA - Matr.0000985-8, Analista II**, em 05/02/2025, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162393236)
verificador= **162393236** código CRC= **598DAEDB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br